

INDICAÇÃO Nº 352/18

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e adolescentes, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades e da necessidade de se oferecer aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão educacional, principalmente através de prolongar a permanência de alunos na escola em tempo integral, conforme proposta do Ministério da Educação, através do Plano Nacional de Educação.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de

Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Profº Eurico Leite de Moraes, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no Bairro Lagoa Seca, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos educandos.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de junho de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador